



**EDITAL Nº 12 - PROCESSO SELETIVO – 2024/2 – PROCESSO SELETIVO DA  
FACULDADE PRIME CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA.**

Direção da Faculdade Prime, conforme Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo, abre inscrições para o processo seletivo de bolsista, para atuação na instituição.

**1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)**

**1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:**

As vagas são destinadas exclusivamente aos acadêmicos dos cursos:

Despachante Documentalista;
Direito;
Negócios Imobiliários;
Pedagogia;

1.2. Serão disponibilizadas **2 vagas**, sendo uma para o período noturno e outra para o período matutino.

1.2. O Local onde será realizada a monitoria será na Biblioteca da Faculdade Prime, na rua Brasil 616, Monte Castelo- Campo Grande MS.

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1. Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Auxiliar nas atividades desenvolvidas, controle de retirada de livros e devolução de livros na Biblioteca. Auxiliar na organização de Catalogação de exemplares, armazenagem, xerox, trânsito de documentos, armazenagens de documentos, inclusive atividades de cunho administrativo.

**3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A):**

3.1. Estudantes da Faculdade PRIME que estejam matriculados em curso de graduação ou curso de pós-graduação (conforme descrito no item 1 desse edital).

3.2. Disponibilidade de **20 horas semanais**, sendo quatro **(04) horas** ininterruptas por dia.

3.3 Disposição para monitoria no período matutino 07:00 as 11:00 ou noturno 13:00 as 17:00.

3.4 No ato da inscrição o bolsista deverá escolher o período para execução das atividades propostas.

3.5. Possuir disponibilidade no horário pretendido, conhecimento básico em internet, pacote office.

#### **4. INSCRIÇÕES:**

4.1. Não será cobrado taxa de inscrição para este teste, que por força da lei, será aberto a toda comunidade acadêmica, de Ensino Superior da FaculdadePRIME;

4.2. As inscrições serão online, realizadas no **período de 28/08/2024 a 04/09/2022** através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/gGKciXvEmPhpWCm67>

4.3. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 7 dias nos locais afins;

4.4. O período de inscrição será de 7 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares;

4.5. Haverá um intervalo de 2 dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova, portanto será aplicada no dia 06/09/2024 início as 18:00 término 20:00;

4.6. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Faculdade Prime;

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido selecionado(a) ou contratado(a), será imediatamente desligado(a) do estágio.

#### **5. SELEÇÃO:**

5.1 A seleção do Bolsista (a) constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de **prova escrita com questões de múltipla escolha e de entrevista.**

5.2 A prova escrita constará de **05 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Conhecimentos,**

5.3 **Haverá entrevista presencial valendo 10 pontos, no dia 10 de setembro de 2024 convocado aqueles que foram aprovados na seleção da prova escrita.**

5.4 O(a) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas serão, automaticamente, desclassificados(a);

5.5 O **tempo** de realização das provas será de **02 horas**. O candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização das provas com 15 minutos de antecedência, munido(a) de caneta esferográfica azul (de corpo transparente), protocolo de inscrição no processo seletivo e documento de identificação com foto. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o(a) candidato(a) que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado(a), automaticamente, do processo seletivo;

5.5 Não será permitido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos ou qualquer outra espécie de consulta (eventuais tentativas de consulta implicarão na anulação da

prova do candidato (a) e eliminação automática do processo seletivo). Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos (as), sendo, automaticamente, eliminado (a) do processo seletivo o(a) candidato (a) que assim proceder;

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. A contratação se dará sem vínculo empregatício, mediante assinatura do Termo de Compromisso de bolsista, firmado entre a Faculdade Prime (**por meio 100% bolsa**) e o **acadêmico**,

6.2. Os Candidatos(as) no ato da candidatura devem escolher entre os horários conforme no item 3.3.

6.3. A jornada de atividades do bolsista (a) será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, sem prejuízo das atividades acadêmicas;

6.4. Quaisquer das partes, quando bem lhes convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente termo de cooperação, desde que o faça mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 7 dias.

6.5. Por descumprimento, de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá a parte prejudicada dar por findo o presente termo de cooperação, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou força maior devidamente demonstrado.

6.6. O cancelamento deste contrato por ambas as partes implicará no cancelamento imediato dos descontos atribuídos a esta bolsa de estudos.

---

**EDILAINE GARCIA**  
**Diretora da Faculdade Prime**